

Ata

Aos oito dias do mês de julho de 2024, às 19:00h, a Câmara Departamental do Curso de Enfermagem reuniu-se no Teams, para a aprovação da regularização da Liga de Pediatria (LAPED), estando presentes as representantes titulares Profa. Walisete de Almeida Godinho Rosa; Profa. Maristel Silva Kasper, Profa. Raquel Dully Andrade e as suplentes Profa Maria Ambrosina Cardoso Maia e Profa. Iácará Santos Barbosa Oliveira. A Profa. Walisete iniciou a reunião esclarecendo sobre a importância da Liga para o curso de Enfermagem. Foi encaminhado pela Coordenadora da Liga, professora Monise Martins da Silva, o Projeto de Trabalho e Regimento da Liga Acadêmica para a apreciação do Departamento de Enfermagem. A professora Maria Ambrosina enfatizou sobre as contribuições da Liga para o curso de enfermagem e para a comunidade. A regularização foi aprovada por unanimidade e será composta pelos seguintes alunos: Lais Silva Gomes – presidente, Ariella Gonçalves Constantino dos Santos - vice presidente, Ketleen Cristina de Souza – Secretária, Amanda Gabriela Carletto Medeiros - Diretora Científica, Janaíne Aparecida Peixoto – Comunicação, Viviana Cristina Peixoto – Tesouraria. Nada mais sendo tratado, foi lavrada a presente ata que será lida e assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Walisete De Almeida Godinho Rosa, Professora de Educação Superior**, em 22/07/2024, às 19:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Iácará Santos Barbosa Oliveira, Professora de Educação Superior**, em 22/07/2024, às 22:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Ambrosina Cardoso Maia, Professora de Educação Superior**, em 23/07/2024, às 13:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Dully Andrade, Professora de Educação Superior**, em 23/07/2024, às 19:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **93066082** e o código CRC **E3F8C1E1**.

Referência: Processo nº 2350.01.0006246/2023-49

SEI nº 93066082